

recurso.selecao@edu.sobral.ce.gov.br, dentro do prazo constante no Anexo I do presente edital. 8.4. Não serão aceitos, para fins de julgamento, recursos apresentados fora do prazo, sem identificação e/ou sem fundamentação. 8.4.1. Não será aceito o envio de novos documentos em substituição àqueles anexados na inscrição. 8.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias. 9. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO - 9.1. Será excluído da Seleção Pública o candidato que: a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; b) Desrespeitar os membros da Comissão Organizadora e/ou Coordenadora da Seleção; c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital; d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 10.1. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa, uma vez que se trata de seleção pública simplificada para atender excepcional interesse público. 10.2. O Município de Sobral reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas autorizadas, no período de validade do processo seletivo. 10.3. A inexistência de declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer etapa, anulando todos os atos dele decorrentes. 10.4. A presente Seleção Pública terá validade de 01 ano, podendo ser prorrogada por igual período. 10.5. Incorporar-se-ão a este EDITAL, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, aditivos, avisos e convocações, relativos ao processo seletivo. 10.6. A Comissão Organizadora do processo seletivo será composta pela equipe técnica da Secretaria Municipal da Educação de Sobral. 10.7. A inscrição do candidato(a) implica na aceitação das normas previstas para esta Seleção Pública Simplificada contidas neste edital, nos comunicados e em outros instrumentos a serem publicados, aos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. 10.8. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Seleção Pública, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública. 10.9. O candidato selecionado e contratado sujeitar-se-á ao Regime Geral de Previdência Social, conforme estabelecido no § 2º artigo 7º da Lei Municipal nº 1613, de 9 de março de 2017. 10.10. Faz parte do presente Edital: ANEXO I - CRONOGRAMA GERAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA; ANEXO II - QUADROS DE REFERÊNCIA PARA ANÁLISE CURRICULAR; ANEXO III - MODELO DE CURRÍCULUM VITAE; ANEXO IV - MODELO DE RECURSO. Sobral-CE, 05 de maio de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação - LUIZ RAMON TEIXEIRA CARVALHO - Secretário Municipal do Planejamento e Gestão.

ANEXO I AO EDITAL Nº 005/2023 - SME - CRONOGRAMA GERAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA			
Ord.	Atividades	Data/Período	Local
01	Inscrições on line	10 a 21 de maio de 2023	selecao.sobral.ce.gov.br
02	Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	12 de junho de 2023	Diário Oficial do Município e/ou https://educacao.sobral.ce.gov.br/
03	Recebimento de Recurso Administrativo contra Resultado Preliminar da Seleção	13 e 14 de junho de 2023	Exclusivamente pelo e-mail: recurso.selecao@edu.sobral.ce.gov.br
04	Resultado Final da Seleção	23 de junho de 2023	Diário Oficial do Município e/ou https://educacao.sobral.ce.gov.br/

ANEXO II AO EDITAL Nº 005/2023 - SME - QUADROS DE REFERÊNCIA PARA ANÁLISE CURRICULAR		
Ensino Fundamental		
	Títulos	Pontuação Máxima
Formação: Inicial e Continuada	1. Certificado e/ou de declaração de conclusão do ensino fundamental	1
	2. Curso de formação em serviço na função de auxiliar de serviços educacionais (cuidador), com carga horária mínima de 40h - máximo de 04 cursos (1 ponto cada)	4
	3. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 20h - máximo de 02 cursos (0,5 ponto cada)	1
	4. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 8h - máximo de 02 cursos (0,25 ponto cada)	0,5
Experiência Profissional	5. Curso de Informática Básico	0,5
	6. Experiência de trabalho no Sistema Municipal de Educação de Sobral - máximo de 02 anos (1 ponto a cada ano)	2
	7. Experiência de trabalho na função de auxiliar de serviços educacionais (cuidador), dentro do Sistema Municipal de Educação de Sobral - máximo de 04 anos (1 ponto a cada 6 meses)	8
	8. Outras experiências de trabalho na função - máximo de 03 anos (1 ponto a cada ano)	3
Total de Pontos		20

ANEXO III AO EDITAL Nº 005/2023 - SME - MODELO DE CURRÍCULUM VITAE	
Eu, _____, Candidato(a) à função de _____, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular. Tenho conhecimento e aceito todas as condições postas neste edital.	
Formação - (referente itens 01 a 05 do Anexo II)	
Experiência Profissional - (referente itens 06 e 07 do Anexo II)	Tempo (em ano)
Sobral, _____ de _____ de 2023.	
Assinatura do Candidato	

ANEXO IV AO EDITAL Nº 005/2023 - SME - MODELO DE RECURSO	
Processo Seletivo Simplificado - Ref. Edital nº _____/2023 - SME	
NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	
RG:	
TELEFONE DO CANDIDATO (COM DDD):	
E-MAIL DO CANDIDATO:	
FUNÇÃO A QUAL FOI INSCRITO:	
MOTIVO PELO QUAL O CANDIDATO ESTÁ RECORRENDO DO RESULTADO DA SELEÇÃO, ORIUNDO DO EDITAL Nº _____/2023 - SME:	
Local, data.	
(assinatura)	
(nome completo do candidato)	
(CPF do candidato)	

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019 - SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADO: Empresa CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº 644, Bairro: Edson Queiroz, inscrita no CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. HERMANN LOIOLA SANTOS, portador do CPF nº ***.654.553-**, residente no município de Fortaleza, Estado do Ceará. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente distrato se refere ao contrato que tem como finalidade Serviço de Locação de Impressoras Multifuncional monocromática destinada às Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE. CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO. O presente distrato firmado bilateral tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo. As responsabilidades de qualquer natureza sobre o objeto do contrato, no ato deste distrato cessam a partir deste instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO. As partes aqui firmadas dão por liquidado o presente contrato de forma irrevogável e irretroatável, renunciando quaisquer direitos dele decorrentes. E, por estarem firmados. Data da assinatura: Sobral, 10 de abril de 2023. Letícia Reichel dos Santos. Hermann Loiola Santos. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2022-SEINFRA. PROCESSO Nº P247299/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.892.842/0001-54, representado por seu representante legal, o Sr. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22003-SEINFRA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 30/04/2023 e findando no dia 29/07/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 29/07/2023 e findando no dia 26/11/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE BARACHO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR - representante da ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 - CMT - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, neste ato representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. FRANCISCO JULIF

TABOSA GUEDES. CONTRATADO: TARGET BONÉS E SERIGRAFIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.849.277/0001-32, neste ato representada por Mila Ferreira Maciel Tavares. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23003 - CMT, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de brindes (camisas) para uso em ações educativas promovidas pela Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 11.244,00 (Onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32. 02. 26. 125. 0064. 1. 407. 0000 - 33903200 - 1752000000 32. 02. 26. 125. 0064. 1. 407. 0000 - 33903900 - 1752000000. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Paulo Antônio Ferreira Capote, assistente técnico da CMT, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, Sra. Sarah Braga de Araújo, assessora de comunicação, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. Sobral/CE, 12 de abril de 2023. FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES - DIRETOR DA CMT.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, inscrita no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: UNIMED DE SOBRAL - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, CNPJ sob o nº 07.649.106/0001-60. OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato Nº025/2021, até o dia 07 de julho de 2023, referente aos serviços de assistência médica para os servidores do SAAE SOBRAL e seus dependentes em conformidade da Lei Federal nº 9.656, de 03 de junho de 1998. VALOR GLOBAL: R\$ 361.754,90 (trezentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os demais termos do Processo nº P143537/2021 - PE 024/2021. VIGÊNCIA: O período de vigência deste aditivo será até o dia 07 de julho de 2023, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 ou por efeitos de eventuais decisões judiciais, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município de Sobral, para sua devida eficácia, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município de Sobral, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Carlos Nogueira Arcaño. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE NOMEAÇÃO 77/2023 - A Sra. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2246 de 30 de maio de 2022. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). ANTONIO RONDIELE FERREIRA LIRA para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, lotado(a) no gabinete do vereador JOSÉ BONIFACIO SILVA MESQUITA com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 2246 de 30 de maio de 2022, publicada em 30 de maio de 2022. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de maio de 2023. MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHAES - PRESIDENTE.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 24040001 - A Ordenadora de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 1156º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. Resolve designar LUIZA HELENA MELO LEITÃO SALES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria, a efetuar o pagamento de 5,0(cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/04/2023 a 29/04/2023. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 24 de abril de 2023. MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES - Ordenadora.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 24040002 - A Ordenadora de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 1156º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS.

Resolve designar JOSÉ RICARDO CARNEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria, a efetuar o pagamento de 5,0(cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/04/2023 a 29/04/2023. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 24 de abril de 2023. MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES - Ordenadora.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 25040001 - A Ordenadora de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 1156º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. Resolve designar FRANCISCO LINHARES DA PONTE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria, a efetuar o pagamento de 4,0(quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/04/2023 a 29/04/2023. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 25 de abril de 2023. Maria Socorro BRASILEIRO MAGALHÃES - Ordenadora.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 25040002 - A Ordenadora de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 1156º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. Resolve designar PEDRO IVO LIMA MAGALHÃES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria, a efetuar o pagamento de 4,0(quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/04/2023 a 29/04/2023. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 25 de abril de 2023. MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES - Ordenadora.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 25040003 - A Ordenadora de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 1156º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. Resolve designar JOSÉ JALIS SIQUEIRA GOMES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria, a efetuar o pagamento de 4,0(quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/04/2023 a 29/04/2023. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 25 de abril de 2023. Maria Socorro BRASILEIRO MAGALHÃES - Ordenadora.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 25040004 - A Ordenadora de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 1156º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. Resolve designar FRANCISCO RANDAL LINHARES MENEZES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria, a efetuar o pagamento de 4,0(quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/04/2023 a 29/04/2023. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 25 de abril de 2023. MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES - Ordenadora.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 26040002 - A Ordenadora de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (SEDUC) E NA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ TRATANDO DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. Resolve designar FRANCISCO ÉLCIO MENDES ARAGÃO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria, a efetuar o pagamento de 2,0 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 27/04/2023 a 28/04/2023. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 26 de abril de 2023. MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES - Ordenadora.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 26040003 - A Ordenadora de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA